



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Gabinete do Ver. DUDU PEREIRA

INDICAÇÃO Nº. 682/2022

EMENTA: *Instituir na rede municipal de ensino um programa educacional de prevenção e combate à violência doméstica dispondo de noções básicas da lei Maria da Penha.*

O vereador Eduardo A. Pereira, nos termos regimentais vigentes indica a Vossa Excelência no sentido de que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito junto a Secretaria competente solicitando o oferecimento de atendimento exclusivo para ***instituir na rede municipal de ensino um programa educacional de prevenção e combate à violência doméstica dispondo de noções básicas da lei Maria da Penha.***

JUSTIFICATIVA:

Este programa é uma iniciativa voltada para a comunidade escolar de Itatiaia e tem como objetivo mostrar a importância da Lei Maria da Penha, além de ajudar a conscientizar os estudantes sobre a necessidade de combater a violência contra a mulher, tudo com vistas à prevenção da Violência Doméstica. Ele nasce em um contexto atual, onde observa-se a necessidade de ações de voltadas a este público, tendo em vista que a educação é o melhor meio para a prevenção e combate à violência, sendo um mecanismo eficiente na erradicação da violência contra a mulher no ambiente doméstico e familiar.

A Lei Maria da Penha tornou-se o principal instrumento legal para coibir e punir a violência doméstica praticada contra as mulheres no Brasil. A lei traz um conjunto de normas que visa proteger um bem extremamente importante: a família. A família, tida como base da sociedade, goza de especial proteção do Estado. A assistência à família será feita na pessoa de cada um dos que a integram, devendo o Poder Público criar mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

A educação é um fator fundamental para a prevenção e erradicação da violência, por isso, acreditamos que a escola tem papel fundamental na desconstrução da violência contra a mulher. Ao levar o conteúdo da Lei Maria da Penha para as escolas objetiva-se trabalhar a formação de uma nova consciência com os jovens, torná-los cidadão com novos comportamentos e verdadeiros agentes transformadores da realidade.

Indico à Mesa, regimentalmente, seja oficiado ao Exm^o. Sr. Prefeito, solicitando estudos da referida indicação ***instituir na rede municipal de ensino um programa educacional de prevenção e combate à violência doméstica dispondo de noções básicas da lei Maria da Penha.***

Itatiaia, 22 de agosto de 2022.

Vereador Eduardo de Almeida Pereira

Dudu Pereira

Vereador Eduardo de Almeida Pereira
Dudu Pereira

Av. dos Expedicionários, S/Nº - Centro – Itatiaia/RJ CEP: 27.580-000
Telefone: (24) 3352-2245 – Ramal 207 - e-mail: gabinete.ep@outlook.com